



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PGR-00153100/2019

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga as atividades do Grupo de Apoio ao Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e designa integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme a 164ª Sessão de Coordenação, realizada respectivamente em 25 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar as atividades do Grupo de Apoio ao Combate aos Crimes Cibernéticos da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, por mais 1 (um) ano, a partir de 06 de março de 2019.

Art. 2º. Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal para compor o referido grupo:

- Anamara Osório Silva – PR/SP
- Neide Mara Cavalcanti Cardoso De Oliveira - PRR2ª REGIÃO
- Fernanda Teixeira Souza Domingos – PR-SP
- Tiago Misael de Jesus Martins – PRM-Patos/PB
- Jaqueline Ana Buffon – PR-RS
- Fernanda Teixeira Souza Domingos - PR-SP
- Gabriela Rodrigues Figueiredo Pereira – PR-RJ
- Adriano Barros Fernandes – PRM-Paranaguá/PR
- Priscila Costa Schreiner Röder – PR-SP

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR

VMM